



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0530° IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 24 de junho de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º
Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 295/2016-GP,
DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **RANIARA SIQUEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "o", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 17 de Junho de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 296/2016-GP,
DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **DILMA COSTA**, Auxiliar de Serviços Diversos da Secretaria Municipal de Educação, para a partir desta data, desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ficando seus vencimentos a cargo da dotação orçamentaria específica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 20 de junho de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 297/2016-GP,
DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **AYLLANA ARAÚJO PINTO**, Secretaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para a partir desta data,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, ficando seus vencimentos a cargo da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 20 de junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 298/2016-GP, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **TATIANY KELLY NOGUEIRA FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, para a partir desta data, desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, ficando seus vencimentos a cargo da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 20 de junho de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2613/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: DANIEL KACIO DA SILVA - ME – CNPJ: 20.270.246/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DANIEL KACIO DA SILVA - ME – CNPJ: 20.270.246/0001-90,

DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA PODE BALANÇAR PARA A TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NA COMUNIDADE DE PATAXÓ NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 23.06.2016 ATÉ 02.07.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.13.392.0016.2050.339036.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 23 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO DANIEL KACIO DA SILVA - ME- CNPJ: 20.270.246/0001-90 - PELA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 2613/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016

CONTRATO Nº: 300/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

CONTRATADO: DANIEL KACIO DA SILVA - ME – CNPJ: 20.270.246/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DANIEL KACIO DA SILVA - ME – CNPJ: 20.270.246/0001-90,

DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA PODE BALANÇAR PARA A TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NA COMUNIDADE DE

PATAXÓ NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 23.06.2016 ATÉ 02.07.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.13.392.0016.2050.339036.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 23 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-72– PELO CONTRATANTE DANIEL KACIO DA SILVA - ME- CNPJ: 20.270.246/0001-90 - PELA CONTRATADA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2610/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME – CNPJ: 12.972.310/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME – CNPJ: 12.972.310/0001-57, DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO

DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS DA BANDA FARRA DAS AMIGAS PARA A TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NA COMUNIDADE DE PATAXÓ NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN,

QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 DE JULHO DE 2016 A PARTIR DAS 22:00 HORAS NO PATIO DA CAPELA DE SÃO PEDRO EM PATAXÓ.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 23.06.2016 ATÉ 02.07.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.13.392.0016.2050.339036.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 23 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

FRANCISCO C. DE AZEVEDO -
ME- CNPJ: 12.972.310/0001-57 -
PELA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO
2610/2016 - INEXIGIBILIDADE
Nº 021/2016
CONTRATO Nº: 301/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: FRANCISCO
C. DE AZEVEDO - ME – CNPJ:
12.972.310/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA
PESSOA JURÍDICA
FRANCISCO C. DE AZEVEDO -
ME – CNPJ: 12.972.310/0001-57,
DETENTORA EXCLUSIVA DO
DIREITO DE
COMERCIALIZAÇÃO DAS
APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS DA BANDA
FARRA DAS AMIGAS PARA A
TRADICIONAL FESTA DE SÃO
PEDRO, NA COMUNIDADE DE
PATAXÓ NO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU/RN, QUE
ACONTECERÁ NO DIA 02 DE
JULHO DE 2016 A PARTIR DAS
22:00 HORAS NO PATIO DA
CAPELA DE SÃO PEDRO EM
PATAXÓ.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
(SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA
23.06.2016 ATÉ 02.07.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.13.392.0016.2050.339036.
000000
BASE LEGAL: ARTIGO 25,
INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 23 DE JUNHO DE
2016.
LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-
72– PELO CONTRATANTE
FRANCISCO C. DE AZEVEDO -
ME- CNPJ: 12.972.310/0001-57 -
PELA CONTRATADA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2611/2016 –
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-
RN.
CONTRATADO: J. N. P.
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA – CNPJ: 21.668.859/0001-
43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA
PESSOA J. N. P. PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ:
21.668.859/0001-43,
DETENTORA EXCLUSIVA DO
DIREITO DE
COMERCIALIZAÇÃO DAS
APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS DA BANDA JOÃO
NETTO PEGADÃO PARA A
TRADICIONAL FESTA DE SÃO
PEDRO, NA COMUNIDADE DE
PATAXÓ NO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU/RN, QUE
ACONTECERÁ NO DIA 02 DE
JULHO DE 2016 A PARTIR DAS
22:00 HORAS NO PATIO DA
CAPELA DE SÃO PEDRO EM
PATAXÓ.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
(SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA
23.06.2016 ATÉ 02.07.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.13.392.0016.2050.339036.
000000
BASE LEGAL: ARTIGO 25,
INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 23 DE JUNHO DE
2016.
LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – PREFEITO
J. N. P. PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ:
21.668.859/0001-43 - PELA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO
2611/2016 - INEXIGIBILIDADE
Nº 022/2016
CONTRATO Nº: 302/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: J. N. P.
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA – CNPJ: 21.668.859/0001-
43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA
PESSOA J. N. P. PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ:
21.668.859/0001-43,
DETENTORA EXCLUSIVA DO
DIREITO DE
COMERCIALIZAÇÃO DAS
APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS DA BANDA JOÃO
NETTO PEGADÃO PARA A
TRADICIONAL FESTA DE SÃO
PEDRO, NA COMUNIDADE DE
PATAXÓ NO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU/RN, QUE
ACONTECERÁ NO DIA 02 DE
JULHO DE 2016 A PARTIR DAS
22:00 HORAS NO PATIO DA

CAPELA DE SÃO PEDRO EM
PATAXÓ.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
(SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA
23.06.2016 ATÉ 02.07.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.13.392.0016.2050.339036.
000000
BASE LEGAL: ARTIGO 25,
INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 23 DE JUNHO DE
2016.
LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-
72– PELO CONTRATANTE
J. N. P. PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ:
21.668.859/0001-43 - PELA
CONTRATADA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2609/2016 –
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-
RN.
CONTRATADO: MARIA
DELMA DA SILVA – CPF:
060.393.184-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA
PESSOA FÍSICA MARIA
DELMA DA SILVA – CPF:
060.393.184-73, DETENTORA
EXCLUSIVA DO DIREITO DE
COMERCIALIZAÇÃO DAS
APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS DA BANDA
LUCAS SANTOS PARA O
TRADICIONAL LEILÃO DA
FESTA DE SÃO PEDRO, NA
COMUNIDADE DE PATAXÓ
NO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU/RN, QUE
ACONTECERÁ NO DIA 28 DE
JUNHO DE 2016, NO PATIO DA
CAPELA DE SÃO PEDRO EM
PATAXÓ.
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
(DOIS MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA
23.06.2016 ATÉ 30.06.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.13.392.0016.2050.339036.
000000
BASE LEGAL: ARTIGO 25,
INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 23 DE JUNHO DE
2016.
LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

MARIA DELMA DA SILVA -
CPF: 060.393.184-73 - PELA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO
2609/2016 - INEXIGIBILIDADE
Nº 019/2016
CONTRATO Nº: 299/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADO: MARIA
DELMA DA SILVA – CPF:
060.393.184-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA
PESSOA FÍSICA MARIA
DELMA DA SILVA – CPF:
060.393.184-73, DETENTORA
EXCLUSIVA DO DIREITO DE
COMERCIALIZAÇÃO DAS
APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS DA BANDA
LUCAS SANTOS PARA O
TRADICIONAL LEILÃO DA
FESTA DE SÃO PEDRO, NA
COMUNIDADE DE PATAXÓ
NO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU/RN, QUE
ACONTECERÁ NO DIA 28 DE
JUNHO DE 2016, NO PATIO DA
CAPELA DE SÃO PEDRO EM
PATAXÓ.
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
(DOIS MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA
23.06.2016 ATÉ 28.06.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.13.392.0016.2050.339036.
000000
BASE LEGAL: ARTIGO 25,
INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 23 DE JUNHO DE
2016.
LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-
72– PELO CONTRATANTE
MARIA DELMA DA SILVA -
CPF: 060.393.184-73 - PELA
CONTRATADA

5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO firmado
pelo TERMO DE
INEXIGIBILIDADE Nº
05/2014 REFERENTE À
CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS JURÍDICOS
DE ADVOCACIA,
PROCURADORIA,
ASSESSORIA E
CONSULTORIA.

O MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU, Estado do Rio
Grande do Norte, sediado à
Avenida Luiz Gonzaga, nº 800,
centro Ipanguaçu/RN, pessoa
jurídica de direito público interno,
inscrita no CNPJ (MF)
08.085.318/0001-24, representado
neste ato pelo seu Prefeito
Constitucional, LEONARDO DA
SILVA OLIVEIRA, brasileiro,
casado, residente nesta cidade
como CONTRATANTE, e do
outro, a sociedade PABLO PINTO
ADVOGADOS, CNPJ Nº
15.695.415/0001-02, por meio
deste Termo Aditivo, em comum
acordo, e tendo em vista a
necessidade da continuidade da
prestação do serviço, proceder as
seguintes alterações na relação
contratual inicial.

CLÁUSULA

PRIMEIRA: Fica prorrogado o
contrato por igual período, cinco
meses, passando a ter vigência até
31 de outubro de 2016 e reajustado
o valor na forma da Cláusula
Quarta do contrato originário.

CLÁUSULA

SEGUNDA: O valor deste aditivo
em contraprestação pelo serviço é
de R\$ 55.009,60 (cinquenta e
cinco mil e nove reais e sessenta
centavos), a ser pago em 5 (cinco)
prestações mensais de R\$
11.001,92 (onze mil e um real e
noventa e dois centavos), com
vencimento no dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA

TERCEIRA: O presente termo
aditivo passa a vigorar entre as
partes a partir da data de sua
publicação, passando a ser parte
integrante do referido termo
contratual.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas todas
as demais cláusulas contidas no
contrato original acima citado.

E por estarem justos e
contratados, assinam o presente
termo, em 02 (dois) vias de igual
teor e forma, na presença das
testemunhas subscritoras, para que
produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 26 de
maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

PABLO PINTO ADVOGADOS
CNPJ Nº 15.695.415/0001-02-
Contratado

EXTRATO DO QUINTO
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

Extrato do quinto Termo Aditivo
ao Contrato firmado em
04/08/2014, com sociedade
PABLO PINTO ADVOGADOS,
CNPJ: 15.695.415/0001-02;
Objeto: prorroga a vigência do
Contrato decorrente da
Inexigibilidade nº 005/2014, por
igual período, cinco meses, a
contar do dia 01/06/2016,
encerrando-se no dia 31/10/2016;
Fundamento Legal: art. 57, inc. II,
da Lei nº 8.666/1993; Valor total
deste aditivo: 55.009,60 (cinquenta
e cinco mil e nove reais e sessenta
centavos), a ser pago em 5 (cinco)
prestações mensais de R\$
11.001,92 (onze mil e um real e
noventa e dois centavos). Dotação
orçamentária: 3.3.90.35.00 –
Serviços de Consultoria. Cobertura
Orçamentária: Natureza da
Despesa: 3.3.90.35; Serviços de
Consultoria, 3.3.90.39 – Outros
Serviços de Terceiros – PJ,
Projeto/Atividade: 2.008 Manut.
das Ativ. da Sec. de
Administração; Signatários: pelo
Contratante, Leonardo da Silva
Oliveira e, pelo Contratado, Pablo
de Medeiros Pinto.

Ipanguaçu/RN, 26 de maio de
2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
2440/2016– PREGÃO
PRESENCIAL 033/2016. A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE IPANGUAÇU/RN, TORNA
PÚBLICO E PARA
CONHECIMENTO DE QUEM
INTERESSAR POSSA, QUE A
LICITAÇÃO
SUPRAMENCIONADA, TENDO
COMO OBJETO LOCAÇÃO DE
01 (UM) VEÍCULO PARA
ATENDER A NECESSIDADE
DA SECRETARIA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

DE ADMINISTRAÇÃO DE IPANGUAÇU, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM DATA DE ABERTURA O DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 HORAS, FOI CONSIDERADA DESERTA, FACE A AUSÊNCIA TOTAL DE INTERESSADOS. IPANGUAÇU-RN, EM 22 DE JUNHO DE 2016. MARCONY FONSECA IRINEU – PREGOEIRO.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ, ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2016, DAS 07:00 AS 13:00HS HORAS, CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS PARTICIPANTES DAS MODALIDADES DE PROGRAMAS A SEGUIR: AEE, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E ENSINO REGULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009. O EDITAL CONTENDO MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, 24 DE JUNHO DE 2016.

FRANÇISCO DOS NAVEGANTES FILHO
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
034/2016

O PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FUNÇÕES DE ELETRICISTA E ENCANADOR HIDRÁULICO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, QUE COMPÕE O PRESENTE COMO SE TRANSCRITO ESTIVESSE. A ABERTURA SERÁ NO DIA 06.07.2016, ÀS 09H:00 MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PMI. O EDITAL CONTENDO MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, 24 DE JUNHO DE 2016.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Imprensa
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA,
Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

Espaço

~
nao

utilizado!